



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 019/2025

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados integrantes da Justiça Militar do Estado:

Dra. Mariluce Dias Bandeira, Id. 3306364, magistrada titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, 30 dias, de 02/10/2025 a 31/10/2025, 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 15/11/2023 a 13/11/2024.

Dra. Eliane Almeida Soares, Id. 3356612, magistrada titular da 3^a Auditoria Militar de Santa Maria, 30 dias, de 29/09/2025 a 28/10/2025, 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

TJM, em Porto Alegre, 10 de novembro 2025.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.027, de 12 de novembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#)